



Manaus, 14 de dezembro de 2022

Edição nº 2948 Pag.7

FALANDO DE CONTAS

• • • • •

O BOLETIM SEMANAL DO TCE-AM

SEXTA | 09H

SINTONIZE **105.5 FM** NA RÁDIO CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

[f](#) [tceam](#) [@](#) [tceamazonas](#) [tce-am](#) [www.tce.am.gov.br](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

ERRATA

PORTARIA N.º 14, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DE MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS E A SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO DE





Manaus, 14 de dezembro de 2022

Edição nº 2948 Pag.8

PROCESSOS EM DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei Estadual n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único e 59, incisos I, IV e V, da Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002, e art. 2º, I da Portaria n.º 14 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que a tramitação de processos e demandas pelo SPEDE será encerrada no dia 23 de dezembro de 2022, às 15:00 horas, nos termos do art. 5º, § 3º, da Portaria do TCE/AM n.º 910/2022-GP, publicada em 02 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a tramitação de processos pelo sistema SPEDE entre a Diretoria do Ministério Público e as Procuradorias de Contas para adequação e cumprimento dos prazos do recesso no período de 24 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Em consonância com a Portaria do TCE/AM n.º 910/2022-GP, alterar as atividades do Ministério Público de Contas do Amazonas, da seguinte forma:

I – Suspende a partir do dia 22 de dezembro de 2022, o envio de processos do sistema SPEDE, pela Diretoria do Ministério Público às Procuradorias de Contas;

II – As Procuradorias de Contas poderão continuar tramitando processos e outros procedimentos previstos na Portaria n.º 14/2018-PG-MPC à Diretoria do Ministério Público de Contas até o dia 23 de dezembro de 2022, às 15h, para remessa aos setores dessa Corte ou envio aos Órgãos Administrados;

III – Os processos que estiverem nas unidades do MPC, na data mencionada no inciso anterior, deverão ser incluídos no estoque inativo da unidade até o retorno do expediente normal do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º. Não haverá nenhuma tramitação no período compreendido entre 24 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, salvo nos casos considerados urgentes para evitar o perigo da demora e dano de difícil ou nenhuma





Manaus, 14 de dezembro de 2022

Edição nº 2948 Pag.9

reparação, mediante oitiva da Procuradora-Geral do MPC, voltando a mesma a fluir, juntamente com os prazos, no dia 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de dezembro de 2022.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC

ATOS NORMATIVOS

ALERTA Nº 01/2022-SECEX/DICAMI

Alerta direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas e aos Chefes do Poder Executivo dos 62 Municípios do Estado do Amazonas para que atentem para o prazo de adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando que:

- a figura do Alerta está prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- o Decreto federal nº 10.540/2020 estabelece a adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – **Siafic**, de adoção obrigatória para todos os entes da federação (art. 1º, §6º);
- a responsabilidade pela contratação e/ou desenvolvimento do **SIAFIC** é do **Poder Executivo** de cada ente (art. 1º, §§1º e 3º);
- a partir do dia **1º de janeiro de 2023**, todos os entes deverão observar as disposições do Decreto nº 10.540/2020 (art. 18, caput);
- a importância fundamental da adoção do padrão mínimo de qualidade acerca dos procedimentos contábeis, de transparência da informação, e dos requisitos tecnológicos do SIAFIC.

RESOLVE,

